

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 15.847

Data: 21.06.2012

Imóvel:- UM (01) TERRENO, desmembrado de área maior, situado na Rua São Manoel, bairro São Geraldo, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim-RN, com uma área de 199,50m² de superfície, cujas características são as seguintes: limita-se ao Norte, com Jonas Marques de Oliveira, medindo 10,50m; ao Sul, com a Rua São Manoel, medindo 10,50m; ao Leste, com a Rua José Marques de Oliveira, medindo 19,00m; e ao Oeste, com Jonas Marques de Oliveira, medindo 19,00m;

Proprietário: José Gonçalves da Costa e sua esposa Maria Lúcia Batista da Costa, brasileiros, casados civilmente, ele portador da Carteira de Identidade nº 313.645-SSP/RN e do CPF/MF nº 428.567.104-25; ela portadora da Carteira de Identidade nº 1.343.017-SSP/RN e do CPF/MF 004.480.828-37, residentes e domiciliados nesta cidade de Ceará-Mirim-RN;

Registro Anterior:- R-2-, referente a matrícula de nº 14.757, datado de 25 de agosto de 2011, no livro de nº “2” – Registro Geral, desta Comarca;

R-1-15.847:- COMPRA E VENDA: Nos termos da EPCV, lavrada em Notas do 3º Ofício de Notas, desta cidade de Ceará-Mirim-RN, no Livro nº 004-A, fls. 99/100v, em data de 21.06.2012, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela o Sr. JONAS MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.858.896-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 035.688.724-39, residente e domiciliado à Rua João Xavier Pereira Sobral, 1683, Loja 02, Centro, nesta cidade de Ceará Mirim-RN; pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21 de junho de 2012.

AV-2-15.847:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 26.06.2012, Certidão de Característica nº 2012/05-0657, datada de 24.05.2012, Alvará nº 2012/05-0365, e Habite-se nº 2012/05-0650, datada de 24.05.2012, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído Uma (01) Casa Residencial n.º 62, situada na Rua São Manoel, bairro São Geraldo, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim(RN), cujas características são as seguintes: Casa em alvenaria de tijolos cerâmico de oito furos, reboco tipo massa única, pintura em tinta lavável; cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica; piso cerâmico; esquadrias de madeira, porta em madeira de lei; portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; instalações elétrica e hidráulicas, hidrossanitárias, fossa séptica e sumidouro; contendo os seguintes compartimentos: Varanda, sala, cozinha, dois quartos, hall e banheiro, com uma área de construção de 60,55m², cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 26 de Junho de 2012.

R-3- 15.847: - COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual- FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato de nº 8.4444.0186797-9, datado 22.10.2012, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, pensionista, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 1.775.974, expedida por OTOE/RN, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 877.667.954-34, residente e domiciliada em Rua Doutor José Augusto Meira, 777, Centro, em Ceará-Mirim/RN ; pela quantia de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido é verdade. Dou fé.

Ceará-Mirim-RN, em 23 de outubro de 2012;

R-4- 15.847: - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a proprietária acima qualificada, foi dado e oferecido em alienação fiduciária em garantia do financiamento no valor de R\$. 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência Ceará- Mirim-RN, às taxas de juros nominal de 5,0000% a.a, efetiva de 5,1161% a.a, resgatável em 237 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$. 373,35 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 23 de outubro de 2012.

AV.5 - 15.847 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 14/07/2025

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 25/06/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resposável do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, considerando que a Devedora JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA (C.I. - RG nº 1.775.974-OTOE/RN e CPF/MF nº 877.667.954-34), supra qualificada, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem pagar a mora, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais nº 131, 132 e 133, em datas de 17, 18 e 19 de maio de 2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei nº 5.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0186797-9 de 22/10/2012, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em R\$ 70.806,39 (setenta mil oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos), foi recolhido o ITIV, com acréscimos, no valor de R\$ 2.131,28 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 021.476, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças de Ceará-Mirim/RN, em 02/07/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 25,84 (guia nº 2913748); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 155742. Protocolo Intimação 61.106. Protocolo nº 70.932 - datado de 01/07/2025.

Selo Digital: RN202500937810009415QNC.

AVÉRBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0015847-28**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 14/07/2025.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810010006XVP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 239996	
Data da expedição: 14/07/2025	